



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, sito à Rua Emancipação, nº 2.470, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no edital de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 012/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Prefeito Municipal homologada na data de hoje, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, e para montagem de sacolas de alimentos que serão entregues a famílias e cidadãos necessitados ou carentes, para entrega parcelada quando deles o Município tiver necessidade, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 012/2022, de acordo com as marcas e quantidades ofertadas no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de março de 2023, ou enquanto houver quantidades de produtos a serem entregues (o que ocorrer primeiro).

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Os fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados através de contratos específicos ou notas de empenhos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | EMPRESA |
|------|-----|-----|---|------------------------|
| | | | | LATICÍNIOS BIO LTDA |
| | | | | VALOR UNITÁRIO |
| 1 | 100 | KG | ABACATE - de 1ª qualidade, grau médio de maturação. | R\$ 9,55 |
| 2 | 258 | UN | ABACAXI grau médio de amadurecimento, com peso mínimo de 1.5kg por unidade | R\$ 7,32 |
| 3 | 40 | KG | ABÓBORA CABOTIA - unidade média, médio grau de amadurecimento, sem podridões. | R\$ 4,17 |
| 4 | 40 | KG | ABOBRINHA, TIPO ITALIANA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA E SEM FERIMENTOS | R\$ 4,20 |
| 5 | 52 | EMB | ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO em embalagem de 400g, sem corantes artificiais, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | R\$ 6,49 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | EMPRESA |
|------|------|-----|---|------------------------|
| | | | | LATICÍNIOS BIO LTDA |
| | | | | VALOR UNITÁRIO |
| 6 | 37 | PAC | ACUCAR CRISTAL 5 KG branco, validade minima de 05 meses a contar da data de entrega | R\$ 23,38 |
| 7 | 12 | PAC | AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 2KG, EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ 8,29 |
| 8 | 35 | KG | AÇUCAR MASCAVO com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, pct de 1kg, com validade minima de 6 meses a contar da data de entrega. | R\$ 13,26 |
| 9 | 75 | KG | AIPIM DESCASCADO, CONGELADO, EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM REGISTRO DA ORIGEM, VALIDADE MINIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM DE 1KG (PESO LÍQUIDO) | R\$ 6,95 |
| 10 | 40 | UN | ALHO, CABEÇA MÉDIA, SEM PODRIDOES | R\$ 2,50 |
| 11 | 40 | PAC | AMIDO DE MILHO 500G validade minima de 06 meses a contar da data de entrega | R\$ 4,50 |
| 12 | 6 | PAC | ARROZ INTEGRAL - embalagem de 1 kg, com data de validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega. | R\$ 6,25 |
| 13 | 36 | PAC | ARROZ PARBOILIZADO PACOTE DE 5KG VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA ENTREGA. | R\$ 22,62 |
| 14 | 60 | PAC | AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT. 250G VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. | R\$ 5,45 |
| 15 | 300 | KG | BANANA PRATA, 1ª qualidade, com casca uniforme, sem ferimentos e ou defeitos e com ponto de maturação adequado no momento da entrega | R\$ 5,69 |
| 16 | 1200 | UN | BARRA DE CEREAL 25G diversos sabores, sem edulcorantes e adoçantes artificiais, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega | R\$ 1,49 |
| 17 | 175 | KG | BATATA INGLESA, ROSA, MÉDIA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA SEM FERIMENTOS | R\$ 4,10 |
| 18 | 12 | KG | BETERRABA - 1ª qualidade, média, adequada no momento da entrega. | R\$ 5,30 |
| 19 | 40 | PAC | BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE 400G validade minima de 06 meses a contar da data da entrega | R\$ 6,13 |
| 20 | 102 | PAC | BISCOITO MARIA PACOTE COM 400G tipo maria, doce , validade minima de 6 meses a contar da data de entrega | R\$ 4,95 |
| 21 | 122 | PAC | BISCOITO SALGADO 400G tipo cream cracker, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega | R\$ 5,95 |
| 22 | 50 | UN | BISCOITO TIPO MAISENA DOCE - validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega, embalagem de 400g. | R\$ 5,55 |
| 23 | 10 | UN | CAÇAU EM PÓ 100% - sem adição de açúcar, embalagem de 200g, validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega. | R\$ 9,99 |
| 24 | 20 | UN | CAFÉ EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM TAMPA DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | R\$ 10,05 |
| 25 | 12 | EMB | CAFÉ INSTANTÂNEO GRANULADO EMB. C/200G c/tampa, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega | R\$ 13,34 |
| 26 | 12 | KG | CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - magra, embalagem de 1 kg, com carimbo do CISPOA ou SIF | R\$ 29,16 |
| 27 | 190 | KG | CARNE DE 1ª QUALIDADE, EM ISCAS, FRESCA, COM ODOR NORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E REGISTRO NO SIF. | R\$ 51,50 |
| 28 | 215 | KG | CARNE MOIDA de 1ª qualidade, fresca, c/odor normal, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo nome do frigorífico ou abatedouro e registro no SIF, prazo de validade de 30 dias a contar da data de entrega. | R\$ 44,99 |
| 29 | 90 | KG | CEBOLA BRANCA, padrão uniforme, sem podridoes | R\$ 3,40 |
| 30 | 90 | KG | CENOURA - nova, padrão médio e uniforme | R\$ 3,99 |
| 31 | 50 | EMB | CEREAL MATINAL, PACOTE DE 1KG, FLOCOS DE MILHO, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega | R\$ 29,43 |
| 32 | 110 | CX | CHÁ DE ERVAS EM SACHÊS CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10G, DIVERSOS SABORES, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ 3,90 |
| 33 | 25 | PAC | CHOCOLATE GRANULADO PCT. COM 150G validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega | R\$ 4,72 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | EMPRESA | |
|------|-----|-----|---|---------------------|----------|
| | | | | LATICÍNIOS BIO LTDA | |
| | | | | VALOR | UNITÁRIO |
| 34 | 13 | KG | CHUCHU - padrão médio e uniforme, adequado no momento da entrega. | R\$ | 3,45 |
| 35 | 28 | UN | COUVE - FLOR - padrão médio e uniforme. | R\$ | 5,96 |
| 36 | 20 | UN | DOCE CREMOSO DE UVA ORGÂNICO, - pote de vidro de 280g, comprovação de autenticidade do produto orgânico, mediante apresentação da certificação orgânica. | R\$ | 9,50 |
| 37 | 12 | UN | DOCE DE FRUTAS, GOIABADA, POTE 400G | R\$ | 4,62 |
| 38 | 375 | EMB | ERVILHA, embalagem vedada de 200g drenado, validade mínima de 12 meses a contar data da entrega | R\$ | 3,49 |
| 39 | 20 | UN | ESPINAFRE - fresco, maço médio, sem ferimentos. | R\$ | 4,69 |
| 40 | 420 | EMB | EXTRATO DE TOMATE 340G embalagem vedada com 340g, validade mínima 12 meses a contar data da entrega | R\$ | 3,35 |
| 41 | 20 | PAC | FARELO DE AVEIA - pacote de 170g, com data de validade de 3 meses a contar a data da entrega. | R\$ | 4,50 |
| 42 | 65 | KG | FARINHA DE MILHO PCT. 01KG VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ | 4,70 |
| 43 | 15 | PAC | FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ | 5,60 |
| 44 | 35 | KG | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA | R\$ | 5,26 |
| 45 | 12 | KG | FARINHA TRIGO ESPECIAL 01 KG validade mínima 3 meses a contar da data de entrega | R\$ | 3,81 |
| 46 | 65 | PAC | FARINHA TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 05 KG validade mínima 3 meses a contar da data de entrega | R\$ | 17,49 |
| 47 | 35 | KG | FEIJÃO PRETO TIPO 1 - embalagem de 1 kg, com data de validade de 6 meses a contar da data da entrega. | R\$ | 8,33 |
| 48 | 30 | PAC | FERMENTO EM PO BIOLÓGICO, SECO, PARA PÃO EMB. 125G validade mínima 24 meses a contar da data da entrega | R\$ | 6,99 |
| 49 | 60 | LT | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, SECO, PARA BOLO LATA C/ 100G validade mínima 24 meses a/c da data da entrega | R\$ | 2,96 |
| 50 | 2 | LT | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - para lactantes no primeiro semestre de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos adicionada de ferro e selênio, lata de 400g, validade mínima de 1 ano. | R\$ | 41,00 |
| 51 | 40 | LT | FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO - para lactantes a partir do sexto mês. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, lata de 400g, validade mínima de 1 ano. | R\$ | 41,50 |
| 52 | 8 | KG | KIWI GREEN, 1ª qualidade, grau médio de maturação adequado no momento da entrega | R\$ | 14,99 |
| 53 | 167 | KG | LARANJA VALÊNCIA, grauda, grau de maturação adequado no momento da entrega | R\$ | 3,10 |
| 54 | 95 | EMB | LENTILHA EMBALAGEM 500G VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ | 8,76 |
| 55 | 60 | KG | LIMÃO tahiti, casca lisa, grau médio de amadurecimento | R\$ | 5,75 |
| 56 | 270 | KG | MAÇA tipo gala, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega | R\$ | 6,88 |
| 57 | 50 | KG | MAMÃO FORMOSA, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega | R\$ | 8,55 |
| 58 | 160 | KG | MAMÃO, com casca lisa e sem ferimentos, com grau de maturação adequada no momento da entrega | R\$ | 8,55 |
| 59 | 50 | KG | MANDIOQUINHA - grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos e sem podridões. | R\$ | 6,99 |
| 60 | 140 | KG | MANGA TOMMY, COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA. | R\$ | 5,20 |
| 61 | 50 | UN | MASSA TIPO CABELO - pacote 500g, validade mínima de 6 meses a contar a data da entrega. | R\$ | 4,48 |
| 62 | 30 | UN | MASSA TIPO LETRINHA/ALFABETO - pacote de 500g, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | R\$ | 4,48 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | EMPRESA | |
|------|-----|-----|--|---------------------|----------|
| | | | | LATICÍNIOS BIO LTDA | |
| | | | | VALOR | UNITÁRIO |
| 63 | 132 | UN | MASSA TIPO PARAFUSO - pacote 500g, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega | R\$ | 3,81 |
| 64 | 15 | UN | MELADO PURO DE CANA - liquido, potes de 400g, validade mínima de 6 meses a contar a data da entrega. | R\$ | 7,40 |
| 65 | 50 | KG | MELANCIA - com casca lisa e sem fermentos com grau de maturação adequado no momento da entrega. | R\$ | 1,86 |
| 66 | 165 | KG | MELÃO AMARELO COM CASCA LISA E SEM FERIMENTOS COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO NO MOMENTO DA ENTREGA. | R\$ | 5,20 |
| 67 | 108 | PAC | MILHO PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G, VALIDADE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | R\$ | 4,31 |
| 68 | 350 | EMB | MILHO, embalagem vedada de 200g drenado, validade minima de 12 meses a contar da data de entrega | R\$ | 3,89 |
| 69 | 25 | PAC | MISTURA PARA BOLO PCT. C/400G sabores de chocolate, baunilha, laranja ou coco, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega | R\$ | 4,50 |
| 70 | 12 | EMB | MOLHO DE TOMATE 340G | R\$ | 1,77 |
| 71 | 109 | UN | OLEO DE SOJA para uso doméstico refinado, embalagem pet de 900ml, validade minima de 06 meses a contar da data de entrega | R\$ | 8,99 |
| 72 | 21 | PAC | ORÉGANO SECO, EM EMBALAGEM VEDADA DE 30G, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ | 3,30 |
| 73 | 193 | DZ | OVOS TIPO 2 branco, de galinha, com validade minima de 30 dias | R\$ | 7,17 |
| 74 | 170 | KG | PERA - com casca lisa e sem fermentos, com grau de maturação adequado no momento da entrega. | R\$ | 8,40 |
| 75 | 80 | KG | POLVILHO AZEDO, PACOTE 01KG, COM DATA DE VALIDADE DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | R\$ | 9,47 |
| 76 | 105 | KG | QUEIJO FATIADO tipo mussarela, embalado em sacos plásticos lacrados a vácuo, resfriado entre 1 a 10°C, com validade minima de 30 dias, contendo na embalagem registro no SIF e MA. | R\$ | 38,67 |
| 77 | 70 | PAC | QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE 100G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO SIF E MA. | R\$ | 8,90 |
| 78 | 15 | KG | REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio(aproximadamente 1 a 2 kg cada). | R\$ | 2,90 |
| 79 | 10 | KG | REPOLHO ROXO - de 1ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 1 a 2kg cada). | R\$ | 6,70 |
| 80 | 25 | PAC | SAGU, TIPO 1, PCT. 500G VALIDADE DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ | 4,58 |
| 81 | 32 | KG | SAL FINO DE COZINHA iodado, pct. de 1kg | R\$ | 1,60 |
| 82 | 15 | KG | SALSICHA RESFRIADA ENTRE 1 a 10°C, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS | R\$ | 12,96 |
| 83 | 39 | UN | SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata de 250g - sistema abre e fecha, validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega | R\$ | 8,99 |
| 84 | 230 | KG | TOMATE longa vida, grau médio de amadurecimento, casca lisa sem fermentos e sem podridoes | R\$ | 7,50 |
| 85 | 25 | UN | VINAGRE DE MAÇÃ SEM ÁLCOOL E SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM DE 750ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | R\$ | 4,18 |

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2. As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

5.4. A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS.

11. CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a EMPRESA REGISTRADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Boa Vista do Sul, 11 de março de 2022.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: